



Câmara Municipal de Ilha Comprida

– Estância Balneária –

GABINETE DO VEREADOR FABIANO DA SILVA PEREIRA

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 45/2022

CONSIDERANDO os vários e constantes problemas apresentados referentes aos serviços de telefonia móvel e fixo, à demora na solução e no atendimento às demandas da população, aliado ao fato de que é evidente o descaso de seus representantes para com seus usuários.

Sem falar no fato de nenhuma nota de esclarecimento foi apresentada também em relação a queda da qualidade dos serviços, cabeamento solto nas ruas, falta de manutenção e as constantes faltas do sinal, onde o usuário fica impossibilitado de realizar e receber chamadas por longos períodos diariamente, exemplo foi a falta de sinal em nossa U.P.A. (Unidade de Pronto Atendimento) na demora do restabelecimento em um serviço que compromete a vida das pessoas;

Tendo em vista que a solução dos impasses fica cada vez mais distantes da realidade e a imprescindibilidade da função social e do papel fiscalizador deste Poder Legislativo que nos momentos de profunda comoção social deve se render diante destas ocorrências. Requeiro, após ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO** a EMPRESA VIVO S/A, consoante as razões ora expostas. REQUEREMOS AINDA que da aprovação desta seja oficiada à empresa repudiada; ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, bem assim, aos demais órgãos de controle, inclusive, a ANATEL e ao Ilmo. Sr. Representante do Ministério Público Estadual (Edifício do fórum local) para que tomem conhecimento desta e, se necessário, adotem as providências cabíveis.

Ilha Comprida em 08 de agosto de 2022

Fabiano da Silva Pereira
Vereador - PSDB

